

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALessoria de Plenário Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 880 /2011

INDICAÇÃO Nº oara regit Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Distagala Legislauvo para
Ao Setor de Protocolo Legisladvo para 100
- cognida à:
e em seguida à:
POPULATION OF THE PROPERTY
e em seguida à: CEOF CAS CODHCEDP
COSEG CAF COES CODDHCEDP
X Cara gard
me amorganal 1
CLODESCYNIATIZE 03 11/
F. TTI.
Ill manufactures
Ramar Pinheiro Lina
Teornar Philiculo Lillie
Chefe de Assessorie de Plenário
Chafe da Assessor

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação e manutenção da dupla de policiamento ostensivo da Policia Militar do Distrito Federal na área da Região Administrativa - XV - Recanto das Emas"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a implantação e manutenção da dupla de policiamento ostensivo da Policia Militar do Distrito Federal na área da Região Administrativa – XV – Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas tem causado insatisfação e pavor aos moradores do DF.

No Recanto das Emas não poderia deixar de ser diferente, sendo necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer ao morador não só a sensação, como também a efetiva segurança., hoje motivo de preocupação de todos nós.

Assim sendo, sabemos que a presença do policiamento ostensivo realizado pela PMDF através de principalmente as duplas de policiais, carinhosamente chamadas pela população de Cosme e Damião, trás aos moradores esses efeitos, é que sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação e manutenção das duplas de policiamento ostensivo para buscarmos amenizar esse problema crônico que é a falta de segurança pública.

Sala das Sessões.

de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo IND No 880 / 3011 Folha Nº OL RITA